PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(art. 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 18 / 03 / 2024
Luis Fonsas
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 045/2024

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os **Vereadores Márcio Alexandre de Melo Silva - Titular** e **Vereador Wagner do Solanense - Suplente**, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, nos termos do art. 4°, inciso V, da Lei nº 1.847 de 29 de setembro de 2017, em atenção à solicitação constante do Ofício COMTUR 004/SETUR/2024, datado de 14 de março de 2024, da lavra do Secretário Municipal de Turismo, e até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 18 de março de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE